



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

LEI COMPLEMENTAR Nº. 051/2025.

SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO VALOR DE **R\$ 1.558.210,00** PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, ALTERA O PPA, LDO E LOA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU ELCIO JOSÉ VIDAL, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de **R\$ 1.558.210,00** (Um milhão quinhentos e cinquenta e oito mil e duzentos e dez reais), para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.1001.2.055 MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE

148 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

Fonte 49404 Incremento Temporário ao Custeio APS.....R\$ 113.000,00

Fonte 49405 Incremento Temporário ao Custeio APS.....R\$ 50.000,00

Fonte 49406 Incremento Temporário ao Custeio APS.....R\$ 100.000,00

409 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita

Fonte 49405 Incremento Temporário ao Custeio APS.....R\$ 50.000,00

150 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte 49404 Incremento Temporário ao Custeio APS.....R\$ 17.000,00

151 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte **50001** Estruturação da Rede de Saúde.....R\$ 130.210,00

Funcional: 10.302.1001.2.065 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

192 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00518 Bloco de Investimento na Rede de Saúde.....R\$ 188.000,00

Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Funcional: 27.812.2701.1.097 CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA

289 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 00900 Fundo do Esporte.....R\$ 500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.243.0802.6.117 INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

357 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 00882 FIA ATENCAO CCA.....R\$ 90.000,00

358 3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte 00882 FIA ATENCAO CCA.....R\$ 70.000,00

359 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 00882 FIA ATENCAO CCA.....R\$ 40.000,00

360 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 00882 FIA ATENCAO CCA.....R\$ 210.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação** das fontes 0088 2FIA **R\$ 410.000,00**, 49404 Incremento APS Emenda 4034002 **R\$ 130.000,00**, 49405 Incremento APS Emenda 20380010 **R\$ 100.000,00**, 49406 Incremento APS **R\$ 100.000,00** Emenda 37710009, fonte 50001 Estruturação da Rede de Saúde **R\$ 130.210,00**, 00900 Fundo Municipal do Esporte **R\$ 500.000,00** e da anulação da fonte 00518 Bloco de Investimento **R\$ 188.000,00**.

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.302.1001.1.053 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E VAN - SAÚDE

134 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 00518 Bloco de Investimento na Rede de Saúde.....R\$ 188.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 26 DE AGOSTO DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL

Prefeito Municipal